



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzwsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO A FIM DE FORMAR CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE INSPETOR DE SEGURANÇA FOLGUISTA E INSPETOR DE SEGURANÇA DIURNO/NOTURNO PARA O CRS DA APAC DE MANHUAÇU/MG

EDITAL N.º 10/2026

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Manhuaçu, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, portaria 010/2026, Resolução nº 166/2021 da Secretaria de Estado de Defesa Social – MG, procedimento análogo à Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à formação de Cadastro de Reservas para Inspetor de Segurança Folguista e Inspetor de Segurança Diurno/Noturno, nos termos da CLT, em atendimento às necessidades da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu/MG, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, sendo executado pela Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, instituída no âmbito da APAC, através da Portaria n.º 10/2026/APACMÇU.

1.2. Os aprovados neste certame desempenharão exclusivamente a atividade fim.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo período de 06 (seis) meses a partir da publicação da homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da CEPS.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar para formação de cadastro de reservas para inspetor de segurança, nos termos da CLT.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

1.4.1 – O candidato será contratado, inicialmente a título de experiência, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, nos termos da CLT.

1.5 A Seleção para o exercício das funções e para cadastro de reserva, constante neste Edital, será composta das seguintes fases:

1.5.1- Prova escrita

1.5.2- Entrevista psicológica/ Entrevista com comissão da APAC.

1.5.3- Investigação social, funcional e exame toxicológico

2. DOS CARGOS E VAGAS

Cargos	Numero de Vagas	Remuneração Bruta	Carga Horária
Inspetor de Segurança Folguista	Cadastro de reserva	R\$3.359,21	44 horas semanais e quando necessário 12/36 horas
Inspetor de Segurança Diurno	Cadastro de reserva	R\$3.359,21	12/36 horas
Inspetor de Segurança Noturno	Cadastro de Reserva	R\$3.359,21+ adicional noturno	12/36 horas

2.1 Requisitos:

2.1.2 Anexo I – Inspetor de Segurança:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 São gratuitas as inscrições no processo seletivo.

3.2 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas de **08h00min às 17h00min dos dias 27/07/2026 a 07/08/2026**, observando o horário oficial de Brasília-DF, exclusivamente através do endereço de e-mail: **processoseletivoapacmanhuacu@gmail.com**.

3.3 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos pelo edital, tendo em vista que a realização da inscrição implica na aceitação plena das condições fixadas neste Edital e da legislação pertinente.

3.4. Serão eliminados, sem direito a recurso, os candidatos que se inscreverem com ausência de qualquer dos requisitos documentais exigidos no presente certame.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 Todas as etapas do processo seletivo terão caráter eliminatório, em caso de resultado inferior a 50%.

4.2 -A prova escrita constará de questões de múltipla escolha e questões abertas sobre o conteúdo descrito no **Anexo II**.

4.3 -A prova escrita será realizada no dia **13/08/2026**, às 08h30m, no CRS da APAC, sito na Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG, devendo o candidato comparecer trinta minutos antes do início da prova, portando comprovante de inscrição e documento de identidade, sendo observada a tolerância de dez minutos para o fechamento dos portões.



4.4 -O gabarito da prova escrita será afixado no quadro de avisos da APAC, Manhuaçu- no dia **14/08/2026**.

4.5 A entrevista será realizada por psicólogo e pela Comissão de Seleção da APAC em dia horário e local a serem divulgados.

4.6 Na entrevista serão avaliados, além de características de personalidade e comportamentais dos candidatos, vivências profissionais, capacitações na área de atuação, disponibilidade de tempo/horário para cumprimento da carga horária, veracidade das informações prestadas, postura profissional, identificação com a função.

4.7 A investigação social e funcional tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

A idoneidade moral e a conduta ilibada serão apuradas por meio de investigação sobre a vida pregressa e atual do candidato, no âmbito social, funcional, civil e criminal. A investigação social será realizada pela diretoria da APAC e ocorrerá durante todo o processo seletivo.

Serão realizados exames toxicológicos.

Poderá ser solicitada, a qualquer tempo, a realização e a eventual repetição, com ou sem coleta de material, de quaisquer exames, inclusive toxicológicos

5. RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer decisão da Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, disporá de 1 (um) dia para fazê-lo, a contar da data de divulgação do ato, no horário das 9h às 16h.

5.2 O recurso deverá ser entregue pelo candidato ou por procurador munido de instrumento legal (procuração).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

5.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois o recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

5.4 O recurso deverá ser por escrito e dirigido à Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, devendo ser entregue na sede Administrativa da APAC, situado na Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre, dentro do prazo previsto no item 5.1.

5.5 Todos os recursos serão analisados e as justificativas do deferimento ou não serão divulgadas, no prazo mínimo de 48 horas, por meio de consulta na sede da APAC.

5.6 Não será aceito recurso via telefone, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.7 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de aprovados.

5.8 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à Presidente da APAC, para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver:

6.1.2 Melhor desempenho na entrevista

6.1.3 Maior idade



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado à Presidente da APAC para homologação, no prazo de um dia útil.

7.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, no prazo de um dia útil, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo no mural da APAC, em sua sede, situada na Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG;

8.2. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Presidente da APAC, publicado no mural da APAC, em sua sede administrativa, situada Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01, Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG;

8.3 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.4 O candidato aprovado e convocado para contratação deverá apresentar-se, em 5 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do resultado final, munidos de comprovante do nº. PIS/PASEP e CTPS.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzwrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

8.5. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

8.6. Celebrado o contrato, de experiência de até 90 (noventa) dias, o contratado terá 03 (três) dias úteis para entrar em exercício, apresentando-se de imediato na Sede Administrativa da APAC.

8.7 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

8.8 A relação entre contratados e a APAC será regida pelas regras contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas e regulamento administrativo elaborado pela FBAC.

8.9. Nos casos em que o contratado apresentar a Declaração de Disponibilidade de Horário, e se negar ao regime de trabalho imposto, será efetuada a rescisão contratual imediatamente, e em seguida a convocação do próximo classificado.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo – CEPS, instituída no âmbito da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Manhuaçu, através da Portaria n.º 10/2026/APACMÇU.

8.11. Os candidatos aprovados em todas as etapas, para as vagas existentes, serão encaminhados para contratação em tempo devido de acordo com a necessidade da APAC.

8.12. Os candidatos aprovados para cadastro de reservas, dentro do limite de vagas, poderão ser chamados para suprir as vagas em aberto, respeitando a ordem classificatória.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

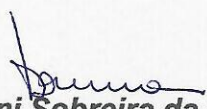
9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. É vedada a participação no processo seletivo de empregados da APAC que percebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

9.2 É vedada a participação no processo seletivo de pessoas que tenham parentesco com empregados da APAC ou membros da Diretoria Executiva da APAC.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o presidente da Entidade.

9.4. Em caso de dúvidas ou informações estará disponível o seguinte telefone: (33) 991970083.


Terezinha Fani Sobreira da Silva
Diretora-presidente da APAC



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

ANEXO I

Requisitos:

- a) Possuir CNH da categoria B (carro);
- b) Ser do sexo masculino
- c) Possuir Ensino Médio completo, devidamente reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação/MEC;
- d) Conhecimento específico: Metodologia APAC;
- e) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da entrevista;
- g) gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de atestado médico, condição indispensável para admissão.
- h) Apresentar Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (Vara Criminal e Juizado Especial Criminal) e Federal, bem como, Folha de Antecedentes Criminais, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

Documentação para inscrição:

- Currículo com foto
- Histórico ou diploma de conclusão de ensino médio devidamente reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação/MEC ou declaração equivalente.



-Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual e Federal, Juizado Especial Criminal, bem como, Folha de Antecedentes Criminais, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

- Cópia de Carteira de Identidade, CPF e CNH

3. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1 As funções de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das seguintes atividades:

Inspetor de Segurança Diurno

- Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.
- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes; No horário previamente estabelecido;
- Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
- Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
- Conferir quadro de chaves;
- Verificar relatório (livro de ocorrências);
- Fazer vistoria geral nos dois regimes;
- Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença).
- Solicitar as escoltas de emergência;
- Efetuar ronda interna e externa;
- Cuidar da disciplina dos recuperandos.
- Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas;
- Vistoriar os três regimes;
- Vistoriar a parte externa do prédio;
- Ficar atento aos chamados externos;
- Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pousa Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

- Verificar a limpeza dos três regimes;
- Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
- Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;
- Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
- Receber as esposas para visita íntima;
- Fazer o relatório do plantão;
- Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite;
- Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
- Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente fino", "bater grades"), sempre que convocado;
- Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão;
- Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;
- Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário.

Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

Competências:

- Conhecimentos: Conhecimento do método APAC; Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.

- Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.

Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

- Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e de concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzwrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

- Atitudes: Ser responsável; ser proativo; Identificar-se com o trabalho social; Ser discreto no trato com as informações.

Perfil necessário: - Conhecimentos: Ensino médio; Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.

- Habilidades: Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Habilidade em Gestão de documentos; Redação; Capacidade para tolerar atividades repetitivas; Criatividade; Planejamento; Capacidade para trabalhar e decidir sob pressão; Facilidade para trabalhar em equipe.

- Atitudes: Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; Discrição no trato das informações; Ter iniciativa e postura profissional.

Inspetor de Segurança Noturno

Participar semanalmente da reunião administrativa;

- Receber novos recuperandos, quando a transferência ocorrer em período noturno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- Orientar o auxiliar noturno nas atividades de apoio;
- Receber os recuperandos dos regimes semiaberto autorizados a trabalho externo e abertos;
- Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário;
- Marcar os cartões de ponto;
- Recolher os recuperandos do regime semiaberto;
- Vistoriar os três regimes;
- Atender a portaria e o telefone;
- Solicitar escoltas de emergência;
- Vistoriar a parte externa do prédio;
- Ficar atento aos chamados externos;
- Fiscalizar e Monitorar a passagem do jantar para os regimes fechado, semiaberto, semiaberto trabalho externo e aberto.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzwsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

- Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas de todos os regimes;
- Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes;
- Recolher as chaves da galeria, cozinha, pátio, sala de aula e ambulatório e outros.
- Acordar os cozinheiros e padeiros;
- Verificar a limpeza do regime Aberto e semiaberto trabalho externo e libera o recuperando para trabalho externo.
- Entregar as chaves para o galeria;
- Passar o café para o regime Fechado;
- Liberar as pessoas da visita íntima;
- Liberar e Receber recuperandos em gozo de saída autorizada;
- Fazer relatório do plantão;
- Realizar eventualmente o "bater grades" das celas de todos os regimes;
- Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente fino", "bater grades"), sempre que convocado;
- Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão;
- Passar as chaves para o inspetor de segurança do dia.

Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

Competências:

- Conhecimentos: Conhecimento do método APAC; Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.
- Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de Comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE MANHUAÇU-MG
Centro de Reintegração Social Dr Franz de Castro Holzsrth-
CNPJ 07.625.655/0001-02
Telefones: (33) 991970083
Email: apacmanhuacu@fbac.com.br/ apacmanhuacuadm@gmail.com
Endereço: Avenida Doutor Jorge Hannas, nº 01- Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu/MG
CEP36904-070

ANEXO II

MATÉRIA DA PROVA ESCRITA:

- **LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. Redação de relatórios e ofícios

- CONHECIMENTOS GERAIS

- **LEGISLAÇÃO DE INTERESSE DA APAC:** Material sobre APAC disponível em:

<https://site.fbac.net.br/o-que-e-a-apac/>

<https://site.fbac.net.br/metodo-apac/>

<https://site.fbac.net.br/os-12-elementos/>

- REGULAMENTO DISCIPLINAR

- MANUAL DO PLANTONISTA